



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor PASTOR GLAUCO MARTINS DA SILVA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA - Coordenadora Legislativa Substituta

**EDITAL Nº 37/2024-L**

Convocação de Audiência Pública

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282 e alínea “a”, inciso VIII, do artigo 26 do Regimento Interno, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2024-E, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, com a seguinte Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E PROJEÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Audiência Pública será realizada no dia 17 de junho, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque – SP. A Audiência Pública será transmitida em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque ([www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)) e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque.

A população poderá participar e interagir na Audiência, apresentando demandas ou proposições, presencialmente, ou pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, por WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO - Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA - Coordenadora Legislativa Substituta

**RESOLUÇÃO Nº 17- De 12 de junho de 2024**

(Projeto de Resolução Nº 17, de 22/05/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes para medidas de adaptação climáticas no município e elaboração de propostas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para tomar medidas de adaptação climáticas no Município de São Roque e elaboração de propostas.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA - Coordenadora Legislativa Substituta

**RESOLUÇÃO Nº 18- De 12 de junho de 2024**

(Projeto de Resolução Nº 18, de 24/05/2024, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução Nº 34, de 13 de dezembro de 2023, que “Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução Nº 34, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a filiar-se à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL”

Art. 2º O artigo 1º da Resolução Nº 34, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque autorizada a filiar-se com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília – DF, nos moldes da minuta do protocolo de intenções, parte integrante desta Resolução.” Art. 3º O artigo 2º da Resolução Nº 34, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O repasse financeiro à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da Abel.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA - Coordenadora Legislativa Substituta

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 04/2024; Processo de Licitação nº 17 de 24/05/2024; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Tecnetworking Serviços e Soluções Em TI LTDA Objeto: fornecimento de licenças de uso do programa da suite “Adobe Photoshop CC Single App, Acrobat Pro DC, Coreldraw Graphics Suite su 365-day subs, Adobe Creative Cloud For Teams All Apps”, por meio de subscrição, pelo período de 12 meses; Assinatura: 03/06/2024; Valor do Contrato: R\$ 14.176,00 (quatorze mil cento e setenta e seis reais); Vigência: 03/06/024 a 02/06/2024 ; Modalidade: Dispensa nº 14/2024.

**Portarias expedidas:**

Portaria nº 99-L, de 05/06/2024, que concede férias ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 17 de julho de 2024.

Portaria nº 100-L, de 05/06/2024, que concede férias à servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15 de julho de 2024.

Portaria nº 101-L, de 05/06/2024, que concede férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 22 de julho de 2024.

Portaria nº 102-L, de 06/06/2024, que designa substituta para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo a servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, no período de 07 a 21 de junho de 2024.

Portaria nº 103-L, de 07/06/2024, que nomeia a Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara Municipal.

Portaria nº104, de 11/06/2024, dispõe sobre a nomeação de fiscal substituto do Contrato Nº 14/2023, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de São Roque – SP.

Portaria nº 105-L, de 11/06/2024, que dispõe sobre afastamento de Licença Maternidade a servidora Adriana Higachi, Oficial Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 20 de maio de 2024.

Edição 1300 / Valor: R\$ 276,5



# FAZEMOS FRETE!

Fazemos pequenos fretes para São Roque, Mairinque, Ibiúna e Araçariгуama.

11 99732-5974

Fernando



instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação

ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell’ Acqua, 359



## EMPRESA G&T

ADMITE:

COZINHEIRA ESCOLAR - PCD

Vaga exclusiva para pessoas com deficiência (PCD)

e-mail:

[trabalheconosco@grupoanga.com.br](mailto:trabalheconosco@grupoanga.com.br)

# conslac

# VAGAS PCD's

EMPRESA LAVSIM EM SÃO ROQUE

ESTÁ EM BUSCA DE PROFISSIONAIS PCD's

INTERESSADOS ENVIAR C.V. PARA

[BIANCA.SILVA@SERVIZITALIAGROUP.COM.BR](mailto:bianca.silva@servizitaliagroup.com.br)

# VAGAS JOVEM APRENDIZ

EMPRESA LAVSIM EM SÃO ROQUE

ESTÁ EM BUSCA DE APRENDIZES, INTERESSADOS ENVIAR O CV.

[BIANCA.SILVA@SERVIZITALIAGROUP.COM.BR](mailto:bianca.silva@servizitaliagroup.com.br)